



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA CLAUDIO WINCK DORNELLES

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CLAUDIO WINCK DORNELLES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.963.211/0001-58, estabelecida na Rua Cacilda Groff, 1528, Sala 01, Centro, no Município de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu representante legal Sr. **CLAUDIO WINCK DORNELLES**, brasileiro, casado, empresário, residente no Município de Vista Gaúcha, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021, combinado com o teor do Contrato nº 200/2025, para a execução do objeto Processo Licitatório nº 146/2025, Modalidade Concorrência Eletrônica, sob nº 010/2025 (**Ampliação de salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Nelso Piccinini**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

As partes contratantes resolvem prorrogar o prazo para execução do objeto do Contrato inicial pelo período adicional de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, diante das justificativas apresentadas pela **CONTRATADA** através do protocolo sob o número nº 40.455, livro nº 017, datado de 18 de Março de 2026 e deferido em 23 de Março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 24 de Março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

CLAUDIO WINCK DORNELLES
CONTRATADA